

CERTIFICADO LO Nº 108/2018 LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa PCH Dourados Usina Ltda. CNPJ/ CPF: 07.331.935/0001-08, **Licença de Operação**, para a atividade BARRAGEM DE GERAÇÃO DE ENERGIA-HIDRELÉTRICA autorizando a operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, localizada na ZONA RURAL; tendo as seguintes coordenadas geográficas: (LATY 18°28'45,11"S LONG/X 47°25'40,80"O) no Município de ABADIA DOS DOURADOS, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 06579/2007/002/2015.

☐ Sem condicionantes

☐ Com condicionantes

☒ X

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga/ Uso insignificante nº 091049/2017, Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO MANUAL (CISTERNA) ; Coordenadas: LATY 18°28'34" LONG/X 47°25'38" Vazão: 1,0 m³/h. Processo de Outorga/ Uso insignificante nº 011030/2015, Modo de Uso: APROVEITAMENTO DE POTENCIAL HIDRELÉTRICO; Coordenadas: LATY 18°28'44" LONG/X 47°25'41" ; Vazão: 11,26 l/s.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS E DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos) com vencimento em 14/07/2028

Uberlândia, 14 de Julho de 2018.



Kamila Borges Alves

Diretora Regional de Controle Processual da SUPRAM TMAP

Designada para responder pela SUPRAM TMAP (Ato do Governador publicado no diário oficial de 12/04/2018).